

EDITAL PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO DE CANDIDATOS À VAGA ESCOLAR – 2021 – INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

A Diretoria do Colégio São José informa e divulga o Processo de Admissão de Candidatos à Vaga Escolar, ano letivo de 2021, considerando o disposto em seu Regimento Escolar e de acordo com a legislação vigente.

1. INSCRIÇÕES:

- 1.1. **Período:** a partir de 31 de agosto, para o ano letivo de 2021.
- 1.2. **Local e horário p/ as inscrições:** Formulário on-line no site do colégio.
- 1.3. **Segmentos:** Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 1.4. **Para o candidato/pessoa com deficiência:** deverá ser apresentado no ato da inscrição ao Processo de Admissão de Candidatos à Vaga Escolar, ano letivo de 2021, laudo/relatório biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar nos termos da Lei nº 13.146/2015.
 - 1.4.1. A avaliação objeto do laudo/relatório biopsicossocial deverá mencionar as necessidades de apoio, adaptação e/ou recursos necessários para o desenvolvimento da atividade educacional.
 - 1.4.2. O processo de atendimento à pessoa com deficiência encontra-se em fase de efetivação e ajustamento, portanto, passível de aprimoramentos, análises quanto à capacidade estrutural e profissional, bem como possibilidade de atendimento, em plena observância a prover o máximo de desenvolvimento educacional, segundo suas características e necessidades de aprendizagem.
 - 1.4.3. Os profissionais da área pedagógica prosseguirão como parte do processo de admissão, com a marcação de entrevista junto aos responsáveis legais em data e hora previamente agendadas.
- 1.5. **Documentação:**
 - 1.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida – Formulário on-line no site do colégio;
 - 1.5.2. Certidão de Nascimento original ou Carteira de identidade do candidato;
 - 1.5.3. Cópia do Boletim de 2019 e 2020 com Notas Parciais;
 - 1.5.4. CPF e RG do responsável pelo/a candidato/a;
 - 1.5.5. Comprovante de endereço;
 - 1.5.6. Pagamento da Taxa de Inscrição – devido a pandemia que estamos vivendo, não haverá cobrança de taxa de inscrição neste ano.

1.6. **Cr terios a serem observados para a inscri o:**

- 1.6.1. Candidatos vindos de outras escolas do pa s e do exterior – antes da confirma o da inscri o, a documenta o dever  ser analisada, para certifica o de qual per odo / ano / s rie ser  feita a inscri o.
- 1.6.2. Ser  analisada tamb m a idade para ingresso e matricula, sendo 31 de mar o de 2021 a refer ncia para a data de corte, **observando a legisla o vigente e conforme disposto no quadro a seguir:**

Per�odo / Ano	Idade
Maternal II	02 anos completos
Maternal III	03 anos completos
1� Per�odo	04 anos completos
2� Per�odo	05 anos completos
1� Ano – Ens.Fund. I	06 Anos completos

2. ENTREVISTA, ATIVIDADE L DICO-PEDAG GICA E TESTE DE VERIFICA O DE APRENDIZAGEM:

2.1. **Maternal - Educa o Infantil**

Ap s a inscri o, ser  agendada a data e hor rio para a entrevista individual on-line, entre a Coordena o Pedag gica e Fam lia.

2.2. **1  e 2  Per odo da Educa o Infantil**

Ap s a inscri o, ser  agendada a data e hor rio para a entrevista individual on-line, entre a Coordena o Pedag gica e Fam lia e atividade l dico-pedag gica para observa o da crian a.

2.3. **1  e 2  Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

Ap s a inscri o, ser  agendada a data e hor rio para a entrevista individual on-line, entre a Coordena o Pedag gica e Fam lia e atividade pedag gica para observa o da crian a.

2.4. **3  ao 6  Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

Ap s a inscri o, ser  agendada a data e hor rio para a realiza o da prova. A fam lia far  a op o de ser presencial, com grupos restritos e com os cuidados e protocolos de seguran a ou na sua resid ncia.

2.5. **7  Ano do Ensino Fundamental Anos Finais a 3  s rie do Ensino M dio**

Ap s a inscri o, ser  agendada a data e hor rio para a realiza o da prova. A fam lia far  a op o de ser presencial, com grupos restritos e com os cuidados e protocolos de seguran a ou online.

2.6. Teste de Verificação de Aprendizagem:

Os candidatos para o **3º ao 6º Ano do EFAI**, farão os Testes de Verificação de Aprendizagem, dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Os candidatos para o **7º Ano do EFAF a 3ª. Série do EM**, farão os Testes de Verificação de Aprendizagem, dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Produção de texto.

ATENÇÃO: Os candidatos que optarem por fazer o teste presencial, deverão trazer o estojo completo.

2.6.1. A relação dos conteúdos será enviada pelo e-mail cadastrado, após a inscrição.

2.7. Datas e Horários dos Testes de Verificação de Aprendizagem:

Acontecerá de acordo com o calendário informado após a inscrição.

2.8. Critérios para Classificação e Preenchimento das Vagas:

2.8.1. O candidato deverá obter a média mínima de 60% (sessenta por cento) nas provas por componente curricular e análise do Boletim Escolar do aluno.

2.8.2. A classificação acontecerá, em ordem decrescente, de acordo com a maior pontuação.

2.8.3. Não haverá 2ª Chamada para realização do Teste de Verificação de Aprendizagem e/ou atividades lúdico-pedagógicas. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer em qualquer uma das provas e/ou descumprir as determinações deste Edital.

2.8.4. Não será concedida revisão do Teste de Verificação de Aprendizagem.

2.9. Resultado: Teste de Verificação de Aprendizagem e Atividade Lúdico-pedagógica

2.9.1. A divulgação do resultado ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Escola, em até 10(dez) dias após a realização do Teste de Verificação de Aprendizagem e Atividade Lúdico-pedagógica.

3. MATRÍCULA

3.1. A vaga para matrícula ficará assegurada em até 15(quinze) dias da divulgação do resultado do Teste de Verificação de Aprendizagem, Atividade Lúdico-pedagógica e Entrevista.

3.2. Local – Secretaria do colégio

3.3. Etapas da matrícula

3.3.1. Requerimento de Matrícula assinado pelo responsável legal.

3.3.2. Contrato de Prestação de Serviços da Educação Escolar.

3.3.3. Cópia da Certidão de Nascimento do(a) aluno(a).

3.3.4. Cópia Legível do CPF do(a) aluno(a) e Carteira de identidade.

3.3.5. Cópia Legível da Carteira de Identidade, do CPF e comprovante de endereço dos responsáveis legais.

3.3.6. Cópia Legível da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de endereço do(a) responsável financeiro (se diferente dos responsáveis legais).

3.3.7. Xerox do Cartão de Vacina, atualizado, para crianças de até cinco anos.

- 3.3.8. Pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar de 2021, conforme formas de pagamento e parcelamento disponibilizadas.
- 3.3.9. 02(duas) fotos 3x4
- 3.3.10. Declaração de Transferência - deverá ser solicitada na escola atual no término do ano letivo e ser entregue à Secretaria. A Declaração de Transferência é válida por 30(trinta) dias, devendo ser substituída pelo **ORIGINAL do HISTÓRICO ESCOLAR** do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou **REGISTRO DE PERCURSO** da Educação Infantil (acompanhado do Relatório de desenvolvimento de Aprendizagem), e deverá ser entregue à Secretaria até o dia 29/01/2021, **IMPRETERIVELMENTE**.
- 3.3.11. Declaração de quitação da escola anterior, caso essa seja escola particular.

4. IMPORTANTE:

- 4.1. Não haverá garantia de vaga para os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estipulado.
- 4.2. Somente o pagamento do boleto da 1ª parcela da anuidade 2021 não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de **TODA** a documentação descrita no item de número 3.3, impreterivelmente nas datas previstas.
- 4.3. **ATENÇÃO:** A não apresentação, no prazo estipulado, do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno em 2020, implicará na perda do direito da matrícula do candidato e /ou posterior cancelamento no ano/série pretendida (o).
- 4.4. O Colégio São José reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Caso o candidato e/ou responsáveis não comparecerem no dia e horário marcado para o Teste de Verificação de Aprendizagem, atividades lúdico-pedagógicas e entrevista, o mesmo será considerado desistente.
- 5.2. As normas e orientações descritas para este processo de inscrição, atividades/teste/entrevista terá vigência somente para o ano citado no título deste Edital-2021.
- 5.3. Quaisquer outras normas e orientações não constantes neste documento, que forem definidas pelo Colégio São José e consideradas importantes, automaticamente passarão a complementar este Edital.
- 5.4. Ao Colégio São José será reservado o direito de alterar, substituir, cancelar as datas, horários, atividades deste processo de inscrição e matrícula de alunos novatos, caso seja necessário, bem como, em decorrência de reflexos e medidas da Pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19).
- 5.5. Os casos não citados neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Colégio São José.
- 5.6. As orientações previstas neste Edital estarão disponíveis no site do Colégio São José e à disposição para conhecimento público na Secretaria da Escola.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

Maria Cláudia Leão
Diretora - Colégio São José